



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 433/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 709/2020.

De autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, o presente projeto de lei denomina Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles a viela inominada, conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, distrito de Vila Medeiros e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor nos conta que o homenageado, Joacir Rodrigues de Meireles, natural de Sapé, na Paraíba, chegou em São Paulo em 1963 e que, dois anos após, já residia na Rua Benfica. Afirma ainda que "Sr. Joacir foi ativo em participar de movimentos populares em prol de melhorias para o bairro. Como um dos primeiros moradores, sempre mobilizava vizinhos da Rua e da região reivindicando junto aos Vereadores e Prefeitura iluminação, serviço de zeladoria, infraestrutura, linhas de ônibus etc."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

No âmbito desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicitamos informações ao Executivo que se manifestou contrariamente ao projeto em comento, pois informou, por meio da Secretaria Municipal de Licenciamento - Divisão de Logradouros e Edificações, que o logradouro não consta como público, não é oficial e não possui cadlog. Acrescentou ainda que "a viela não se encontra configurada nas plantas oficiais (CPCO, croqui patrimonial), não consta loteamento e lei de melhoramento viário incidindo sobre o logradouro".

Portanto, ainda que considerando a relevância de se homenagear uma figura localmente relevante, diante das informações apresentadas pelo Executivo, o PL ora em tela não reúne condições para prosseguimento em tramitação por não se tratar de via oficial pois, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal 49.346/2008 (que regulamenta a Lei 14.454/2007, que trata da denominação de logradouros), vias que não apresentem leito oficial só poderão ser denominadas por meio de portaria de designação. Dessarte, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/06/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2021, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.